



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2020

" Decreta ponto facultativo nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2020"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município e,

DECRETA

Artigo. 01º - Em função do feriado nacional de Sexta - Feira Santa no próximo dia 10 de Abril de 2020, resolve decretar ponto facultativo nos dia 08 e 09, em todos os setores do poder Legislativo deste município.

Artigo. 02º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourém/PA, 08 de abril de 2020



Raimundo Elizeu da Silva Reis

Vereador – Presidente